CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 054 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 91-C. da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 08 (oito) dias de Afastamento por Motivo de Casamento à servidora senhora **MARILLIA CUNHA CAMARA QUIXABA DA SILVA**, titular do cargo de **ARQUIVISTA**, referência **15**, a partir de **19 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de fevereiro de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GEOVANE CORREA DE SOUZA
Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL
DIRETORA LEGISLATIVA SUBSTITUTA

Documento assinado digitalmente por GEOVANE CORREA DE SOUZA:12429113830 - 19/02/2024 16:42:31. Para verificar o documento, acesse o site: http://consulta.camaramaua.sp.gov.br/documentos/autenticar - 7H02-U8EY-A99B-EBN0